

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1 Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços para pavimentação em blokret sextavado, no Município de Ourém.

O projeto em si visa a pavimentação em blokret sextavado no município de Ourém. Nas ruas a serem pavimentadas serão assentados meios-fios e sarjetas com especificações apresentadas em projeto.

1.2 Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes. Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras do Município de Ourém.

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empresa responsável pela execução do serviço, de todas as normas aplicáveis ao caso.

1.3 Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

1.4 Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificadas, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empresa responsável pela execução. A fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Todo o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou lojas deverá ser protegido por uma faixa de tapumes, instalados na horizontal e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empresa de execução.

Será feito um barração de madeira para a estocagem e armazenamento dos materiais e equipamentos.

Os materiais a serem utilizados para a confecção do meio fio e sarjeta podem ser encontrados em fábricas de materiais de construção, bem como a areia para assentamento do colchão. O Bloco sextavado para a pavimentação pode ser adquirido em fabricas especializadas na fabricação do mesmo.



Primeiramente para a execução da obra deve ser feito a regularização do subleito. Após esta etapa o colchão de areia deverá ser assentado. Finalizado o assentamento do colchão tem se início o assentamento dos blokret. A sarjeta e meio fio podem ser executados paralelamente ao assentamento dos blokret.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 Assentamento do piso sextavado

Após a regularização será feito um berço de 6cm de areia p/ perfeito nivelamento das peças de concreto.

Todos os pisos de material do tipo blokret sextavado, conforme áreas definidas em projeto, serão instalados conforme paginação, assentes em linhas descontínuas com ângulo de 45º em relação ao tráfego e sobre coxim de areia de 3 cm, observando-se seu acabamento e nivelamento. O rejunte deverá ser feito com areia limpa, seca e solta, varrida e deixada sobre o mesmo no mínimo por 20 dias.

No caso de querer acelerar a penetração deverá se consultar o fabricante para se saber que tipo de placa vibratória poderá ser utilizada sobre o piso a fim de não o danificar.

2.2 Especificação do material

Os blocos pré-moldados (intertravados) deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 25 x 25 x 10cm — tráfego pesado: caminhões (classificação ASTM C936-82) com arestas superiores chanfradas (que não exceda a 01 cm), devendo atender um valor característico da resistência à compressão aos 28 dias (fck) igual ou maior à 35 Mpa, conforme preconiza o item 6.6 da norma NBR 9781 (Peças de Concreto para Pavimentação).

Os blocos deverão ser fabricados pelo sistema de vibro-compactação (concreto altamente vibrado, prensado e sazonado).

Para o parâmetro de resistência à abrasão, o produto deverá atender ao limite preconizado pelo método C418 citado na ATSM C936-82 (Standart Specification for Solid Concret Interlocking Paving Units).

Absorção média de água deverá estar em torno de 5% sendo que nenhum valor unitário deverá exceder à 7%.

Os blocos deverão ter superfícies planas e formato geométrico uniforme.

As variações máximas dimensionais serão as permitidas pela norma NBR 9780. O traço do concreto a ser utilizado deverá observar: fator água cimento baixo (inferior à 0,40), agregados com índice Los Angeles (abrasão) não acima de 20.

Consumo mínimo de cimento de 350 Kg/m³ (resistência e durabilidade).

Possuir Sistema de Garantia da Qualidade, com rotinas de ensaio dos materiais constituintes do concreto e do pré-moldado, segundo o item 6 - Inspeção da Norma NBR 9781. Possuir Certificado de Qualidade (Selo) da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP).



3.GUIAS E SARJETAS

As guias (meio fio) serão executadas em concreto nas dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), em trecho reto com lâmina d'água e no assentamento serão reajustadas com argamassa. As sarjetas serão de concreto moldado in loco em trecho reto nas dimensões 30 cm de base x 15 cm de altura.

4.MATERIAL UTILIZADO

Foi adotado o tipo de piso intertravado, porque este sistema dispensa o uso de argamassa a mantém as peças no lugar. Para a aplicação desse piso não é necessário mão de obra especializada.

A grande vantagem desse tipo de pavimento, é que ao terminar o processo de pavimentação, pode ser liberado para passagem de pedestres imediatamente. A sua textura apresenta um ótimo conforto de rolamento e com uma superfície antiderrapante, evita acidentes.

O bloquete de concreto intertravado, tem boa difusão da luz natural ou iluminação artificial, apresentando uma menor temperatura superficial durante o dia e uma melhor visibilidade noturna. Este piso também e simples de ser retirado caso aja a necessidade de alguma manutenção subterrânea ou deslocamento de peças para outro local. A retirada das peças não acarreta nenhum dano para o material garantindo suas propriedades originais.

PATRICK DA SILVA SIDRIM

Engenheiro Civil – Fiscal Municipal CREA 151703267-9